



RIO BRILHANTE	-	-	R\$ 264.395,04	R\$ 961.451,60
SELVÍRIA	-	-	- R\$ 763.555,19	R\$ 207.227,47
TERENOS	-	-	- R\$ 488.947,60	R\$ 491.058,21
TRÊS LAGOAS	-	-	- R\$ 11.456.114,96	R\$ 1.976.931,58

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2020.

Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO - Nº 030/2020

O Doutor **RENATO ANTONIO DE LIBERALI**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor Ilto Antonio Martins, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº 12, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da VIA LEILÓES, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 09/11/2020, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 30/11/2020. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.vialeiloes.com.br.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de **25/11/2020 até 27/11/2020, das 08h00min às 11h00min e das 14h00 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação ou SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São os veículos que não poderão voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresa que cumpra os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, ou sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas;

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes,



além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 - É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 - É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificados pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da VIA LEILOES, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da VIA LEILOES, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 - A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.



4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da VIA LEILÕES, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lanços superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da VIA LEILÕES

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobreindo lance durante os 3(três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazém, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

4.14 – Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – É responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem. NÃO SENDO ADMITIDA A DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO SOB O ARGUMENTO DE PENDÊNCIA DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.



4.16.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as **baixas das restrições judiciais pendentes que recaem sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda **cautelar** ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível, em caso de restrição desta natureza, até destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à **União**, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.**

4.17 – Decorridos mais de 90 (noventa) dias **após a baixa da restrição judicial** sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições administrativas ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MEDIANTE REQUERIMENTO DO INTERESSADO**, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, mesmo que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

4.20.1 - Se as contas do leilão já tiverem sido prestadas pelo Leiloeiro, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e o Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazém no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 – Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 – Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.



6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 – Atentar para o item 4.20: “Anulada a arrematação, **por qualquer motivo**, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

6.11- Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.12 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.12.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - Todas as despesas com o leilão, tais como a remoção, transporte e organização dos bens, a divulgação, recorte de chassis, entre outras, serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual se reembolsará ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica “Taxa de Pátio”.

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.



10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que viole a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Ilto Antonio Martins**, pelos telefones (67) 3321-7262 pelo e-mail (sac@vialeiloes.com.br), ou na empresa de leilões, à Rua Alagoas, 396, Jardim dos Estados, CEP: 79020-220, Campo Grande-MS).

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO - Nº 030/2020

DESCRÍÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE N° 001	
Descrição	Veículo VW, modelo GOLF GL, combustível GASOLINA, placa AGM-7110, município de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº ADD100828, chassi nº 3VW1931HLM327019, RENAVAM nº 661643255, .
Lance Inicial	R\$ 865,00 Débitos: R\$ 851,29 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 29/06/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.
LOTE N° 002	
Descrição	Veículo GM, modelo S10 2.8 D, combustível DIESEL, placa JFY-8494, município de BRASILIA-DF, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº N/A, chassi nº 9BG138AC01C412463, RENAVAM nº 758507526, .
Lance Inicial	R\$ 3.345,00 Débitos: R\$ 320,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO NUMERAL DO CHASSIS, BEM COMO DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - MOTOR PINADO; - CONSULTA INDISPONÍVEL PARA ESTE ESTADO (DF); - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

**LOTE N° 003**

Descrição	Veículo VW, modelo GOL 1000I, combustível GASOLINA, placa GQZ-4969, município de SÃO PAULO - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº 226496, chassi nº 9BWZZ377TT046588, RENAVAM nº 652506461, .
Lance Inicial	R\$ 630,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 004

Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HLC-5110, município de UBERLANDIA/MG, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 178F1011*7823503*, chassi nº 9BD17164G85107306, RENAVAM nº 940103273, .
Lance Inicial	R\$ 1.710,00 Débitos: R\$ 1.000,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/10/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES ROUBO/FURTO E JUDICIAIS.

LOTE N° 005

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KSE, combustível GASOLINA, placa HRK-7509, município de VICENTINA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº JC30E22534663, chassi nº 9C2JC30212R534663, RENAVAM nº 782345964, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 1.322,30 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 006

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KSE, combustível GASOLINA, placa HSQ-6620, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº JC30E23624130, chassi nº 9C2JC30213R624130, RENAVAM nº 799196355, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 2.464,73 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	- VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 007

Descrição	Veículo HONDA, modelo C100 BIZ ES, combustível GASOLINA, placa HSM-2057, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº HA07E14060821, chassi nº 9C2HA07104R060821, RENAVAM nº 834024420, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 1.561,43 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA



Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.
LOTE N° 008	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HRK-4942, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor nº JC30E12110246, chassi nº 9C2JC30102R110246, RENAVAM nº 771279582, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 1.796,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	- VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.
LOTE N° 009	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO ELECTRONIC, combustível GASOLINA, placa HQX-4845, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1993/1993, motor nº 3718151, chassi nº 9BD146000P5012646 , RENAVAM nº 611088878, .
Lance Inicial	R\$ 565,00 Débitos: R\$ 949,81 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.
LOTE N° 010	
Descrição	Veículo GM, modelo VECTRA SEDAN ELEGANCE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DXH-8009, município de FRANCISCO MORATO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº F70018612, chassi nº 9BGAB69W09B181804, RENAVAM nº 984826394, .
Lance Inicial	R\$ 2.670,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/10/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA GURY MARQUES, 7155, - VILA CIDADE MORENA - CEP: 79064-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR, AGREGADOS E COMPONENTES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES ROUBO/FURTO E JUDICIAIS.
LOTE N° 011	
Descrição	Veículo TOYOTA, modelo HILUX CD4X4 SRV, combustível DIESEL, placa EQZ-5897, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº PINADO/RASPADO, chassi nº 8AJFZ29G7B6141612, RENAVAM nº 345544188, .
Lance Inicial	R\$ 8.470,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 29/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 1.750 - MATA DO JACINTO III - ENTRE O SUPERMERCADO ASSAI E A CONCESSIONÁRIA HC VEÍCULOS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- REMARCAÇÃO DO CHASSI E REGULARIZAÇÃO DO NOVO BLOCO DO MOTOR, ASSIM COMO DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE; - Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.
LOTE N° 012	
Descrição	Veículo I/TOYOTA, modelo HILUX CD4X4 SRV, combustível DIESEL, placa OSA-5994, município de FORTALEZA - CE, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº 1KDA208691, chassi nº 8AJFY29G3D8539653, RENAVAM nº 557941725, .



Lance Inicial	R\$ 10,395,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/08/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - DÉBITOS NÃO INFORMADOS NO DETRAN DE ORIGEM; - REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI, AGREGADOS E COMPONENTES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE; - VEÍCULO POSSUI RECALL 4; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 013

Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo ONIX 1.4AT LTZ, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OBG-9397, município de VÁRZEA GRANDE - MT, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº CK3011906, chassi nº 9BGKT48L0EG254253, RENAVAM nº 597714606, .
Lance Inicial	R\$ 9.085,00 Débitos: R\$ 1.500,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/08/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- VEÍCULO POSSUI RECALL (FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PORCA DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL E OU TANQUE DE COMBUSTÍVEL.) - VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 014

Descrição	Veículo GM, modelo S10 DE LUXE 2.5 D 4X4, combustível DIESEL, placa AIF-4758, município de GUARAPUAVA - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº 4A8A75B096662D, chassi nº 9BG138DTXWC911898, RENAVAM nº 710934688, .
Lance Inicial	R\$ 2.605,00 Débitos: R\$ 1.342,15 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/08/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 015

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa DOK-4286, município de ILHA SOLTEIRA - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº KC08E26814064, chassi nº 9C2KC08206R814064, RENAVAM nº 877727791, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/06/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 016

Descrição	Veículo GM, modelo PRISMA MAXX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DVJ-1095, município de SÃO PAULO - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº M80028882, chassi nº 9BGRM69808G118159, RENAVAM nº 924626992, .
Lance Inicial	R\$ 1.740,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/09/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 1.750 - MATA DO JACINTO III - ENTRE O SUPERMERCADO ASSAI E A CONCESSIONÁRIA HC VEÍCULOS
Taxa de pátio	R\$ 590,00



Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.
-------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOTE N° 017

Descrição	Veículo I/CHEVROLET, modelo AGILE LTZ, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NVT-8723, município de GOIÂNIA - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº U55040657, chassi nº 8AGCN48X0BR108253, RENAVAM nº 224217780, .
Lance Inicial	R\$ 2.520,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/09/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - DÉBITOS NÃO INFORMADOS NO DETRAN DE ORIGEM; - VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO.

LOTE N° 018

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa CTE-8108, município de BORBOREMA - SP, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº JC25E-X096723, chassi nº 9C2JC250XWR096723, RENAVAM nº 713786280, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/09/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	- DÉBITOS NÃO INFORMADOS NO DETRAN DE ORIGEM; - VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO.

LOTE N° 019

Descrição	Veículo FORD, modelo F350 G, combustível DIESEL, placa NVR-1198, município de GOIÂNIA - GO, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº 36250322, chassi nº 9BFJF3794BB08986, RENAVAM nº 272116785, .
Lance Inicial	R\$ 6.730,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	- REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI, ASSIM COMO DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE; - CONSULTA INDISPONÍVEL PARA ESTE ESTADO (GO); - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 020

Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CRUZE LT NB, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FEY-3857, município de SÃO PAULO - SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº N18XFF20SF5188, chassi nº 9BGPB69M0CB343998, RENAVAM nº 491190085, .
Lance Inicial	R\$ 4.210,00 Débitos: R\$ 132,39 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 26/06/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- COM RECALL; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS. - Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019;

LOTE N° 021

Descrição	Veículo VW, modelo GOL 16V, combustível GASOLINA, placa CQK-4113, município de BAURU - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº AFR087240, chassi nº 9BWZZZ377WP561299, RENAVAM nº 703559257, .
Lance Inicial	R\$ 790,00 Débitos: R\$ 4.000,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/10/2020



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - VEÍCULO COM ROUBO/FURTO E RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 022

Descrição	Veículo GM, modelo S10, combustível GASOLINA, placa JEM-7545, município de BRASÍLIA - DF, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº B22NZ31046921P, chassi nº 9BG124ARTTC938209, RENAVAM nº 655345450, .
Lance Inicial	R\$ 1.425,00 Débitos: R\$ 3.000,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/10/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 1.750 - MATA DO JACINTO III - ENTRE O SUPERMERCADO ASSAI E A CONCESSIONÁRIA HC VEÍCULOS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI, AGREGADOS E COMPONENTES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE; - VEÍCULO COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES ROUBO/FURTO E JUDICIAIS.

LOTE N° 023

Descrição	Veículo TOYOTA, modelo HILUX CD4X4 SRV, combustível DIESEL, placa HTT-4606, município de GUAÍRA - PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº 1KD5049968, chassi nº 8AJFZ29GXA6110403, RENAVAM nº 224021885, .
Lance Inicial	R\$ 8.170,00 Débitos: R\$ 1.107,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/10/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RECALL: FALHA AÇÃO NAMENTO BOLSA AIRBAG DIANT LADO MOTORISTA; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 024

Descrição	Veículo GM, modelo S10 2.5 D 4X4, combustível DIESEL, placa JYV-6219, município de CUIABÁ - MT, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº 4A8A76B072442D, chassi nº 9BG138BTWWC925190, RENAVAM nº 705406652, .
Lance Inicial	R\$ 2.640,00 Débitos: R\$ 400,73 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/10/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 1.750 - MATA DO JACINTO III - ENTRE O SUPERMERCADO ASSAI E A CONCESSIONÁRIA HC VEÍCULOS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI, ASSIM COMO DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE; - VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE;

LOTE N° 025

Descrição	Veículo GM, modelo MERIVA, combustível GASOLINA, placa DCK-5414, município de FRANCA - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº 5C0011144 , chassi nº 9BGXF75R03C165509, RENAVAM nº 804811776, .
Lance Inicial	R\$ 765,00 Débitos: R\$ 7.000,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/07/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

**LOTE N° 026**

Descrição	Veículo GM, modelo D20 CUSTOM S, combustível DIESEL, placa HRC-8523, município de OURINHOS - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº SP023B009901, chassi nº 9BG244NRRC024111, RENAVAM nº 622737279, .
Lance Inicial	R\$ 1.915,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/07/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 027

Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA, combustível GASOLINA, placa CLW-9497, município de SÃO PAULO - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº SEM MOTOR, chassi nº 9BFZZZFDAB108597, RENAVAM nº 673246132, .
Lance Inicial	R\$ 320,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/07/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI, ASSIM COMO DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE; - Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 028

Descrição	Veículo GM, modelo VECTRA, combustível GASOLINA, placa JUT-7360, município de SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº NN0059531, chassi nº 9BGJK19BWVB514702, RENAVAM nº 686519647, .
Lance Inicial	R\$ 475,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 27/07/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.

LOTE N° 029

Descrição	Veículo HONDA, modelo POP100, combustível GASOLINA, placa HSU-6636, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº MOTOR PINADO, chassi nº 9C2HB02107R046337, RENAVAM nº 00922289026, .
Lance Inicial	R\$ 125,00 Débitos: R\$ 3.709,54 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/09/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	- VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO.

LOTE N° 030

Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO P.UP LX HD 1.6, combustível ÁLCOOL, placa BHK-9228, município de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº MOTOR PINADO, chassi nº 9BD146000N8258926, RENAVAM nº 604966148, .
Lance Inicial	R\$ 305,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/10/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV. TRÉS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- DÉBITOS NÃO INFORMADOS NO DETRAN DE ORIGEM; - VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO.



LOTE N° 031	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE EX, combustível GASOLINA, placa CSX-8976, município de SÃO PAULO - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº MOTOR PINADO, chassi nº 9BD158018W4025416, RENAVAM nº 710598262, .
Lance Inicial	R\$ 340,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/10/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- DÉBITOS NÃO INFORMADOS NO DETRAN DE ORIGEM; - VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO.
LOTE N° 032	
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA ADVENTURE CD, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OZX-3805, município de BRASÍLIA - DF, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº 370A00112700015, chassi nº 9BD578377F7883619, RENAVAM nº 01019450646, .
Lance Inicial	R\$ 2.350,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/09/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 1.750 - MATA DO JACINTO III - ENTRE O SUPERMERCADO ASSAI E A CONCESSIONÁRIA HC VEÍCULOS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- DÉBITOS NÃO INFORMADOS NO DETRAN DE ORIGEM; - VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO.
LOTE N° 033	
Descrição	Veículo VW, modelo SAVEIRO CL 1.6 MI, combustível GASOLINA, placa GXI-3734, município de FRANCA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº UNF055002, chassi nº 9BWZZ376WP039778, RENAVAM nº 710715269, .
Lance Inicial	R\$ 630,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/10/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- VEÍCULO COM RESTRIÇÕES ROUBO/FURTO E JUDICIAIS. - DÉBITOS NÃO INFORMADOS NO DETRAN DE ORIGEM.
LOTE N° 034	
Descrição	Veículo PEUGEOUT, modelo 307 16 FX PR, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EDB-5357, município de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº 10DBU20016627, chassi nº 8AD3CN6B48G071447, RENAVAM nº 966073878, .
Lance Inicial	R\$ 940,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/10/2020
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; 02, RESTRIÇÃO ROUBO/FURTO;
LOTE N° 035	
Descrição	Veículo GM, modelo S10 ADVANTAGE D, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EGT-2968, município de SÃO PAULO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº V20005516, chassi nº 9BG138HF09C440227, RENAVAM nº 138955492, .
Lance Inicial	R\$ 350,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/08/2020
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	- Encaminhamento para leilão nos termos do art. 7º, inciso I do Provimento nº 450 de 03 de setembro de 2019; - VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS.